



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 196A DE 01 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, autorização expressa contida no Art. 19, da Lei Municipal nº 1.029 de 12 de Maio de 2017;

Considerando, que os servidores vem desempenhando com labor e esforço extra suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir gratificação adicional aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Orientadores Sociais do Programa Criança Feliz, abaixo relacionados, a incidir sobre os vencimentos base.

Servidor	Matrícula	%
Jeane da Silva Lima	1616	20
Maria Beatriz Alves	1655	20
Liliane Barbosa da Silva Xavier	1618	20
Maria Alexandra Franco Rodolfo	1614	20
Nailda dos Santos Silva	1606	20
Maria Celma Lopes Dias	1634	20
Natalina Lima Pessoa	1648	20
Rogério da Silva Moura	1621	20
Maria Vanda de Paula	1613	20
Maria Lucely Negromonte Santana	1697	20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2021.

José Antonio Martins da Silva

Prefeito de João Alfredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - PE
CNPJ: 11097359000145
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01OMSN2F3773**
Emitido em, 09 de Março de 2023 às 15h:02m